



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011145-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO "IN LOCO" E CONFIRMAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DE ZELADORIA URBANA E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA "MOTO INSPETORES", FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS/SCOOTERS COM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SMARTPHONE COM ACESSO ININTERRUPTO À INTERNET, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 107/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário do **Termo de Contrato nº 107/SMSUB/COGEL/2022** em aproximadamente **3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento)** equivalente a **R\$ 333.538,32 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**, passando o valor unitário a ser de **R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos)**, a contar de 17/08/2023.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 10.350.186,72 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 095137105

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2385.3.3.90.39.0000.1.500.9001.1.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**

Em 20/12/2023, às 00:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095497679** e o código CRC **FBEF5506**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0011145-0

SEI nº 095497679